**PREVIDENCIÁRIO**

O Direito Previdenciário, firmado pela Constituição Federal e amparado no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), tem como objetivo garantir os direitos dos cidadãos brasileiros quanto à assistência e Previdência Social, como pensões por morte, aposentadorias, benefícios por incapacidade e benefícios assistenciais.

Por ser um tema complexo, é comum que muitos cidadãos não tenham clareza sobre como se aposentar ou como ter seu benefício concedido, muito menos sobre as diversas irregularidades cometidas pelo INSS.

Por isso, para ter um benefício ou aposentadoria com tranquilidade, com o correto cumprimento de todos os benefícios previstos em lei, o Escritório Francisca Albuquerque - Advocacia e Assessoria Jurídica conta com profissionais capacitados, atuantes nos seguintes processos:

**Aposentadoria por idade, invalidez, tempo de contribuição e especial**: O profissional é responsável por analisar o histórico de trabalho e organizar a documentação correta, para garantir que todas as exigências do solicitante sejam cumpridas, no menor tempo possível.

**Auxílio-doença e acidente:** O auxílio-doença e auxílio-acidente são dois benefícios para trabalhadores. O primeiro está relacionado a incapacidade temporária para o trabalho, enquanto o segundo é complementar ao salário e deve ser atribuído às seguintes categorias: empregados urbanos ou rurais, segurados especiais, empregados domésticos e trabalhadores avulsos. É importante ressaltar que o auxílio-doença e auxílio-acidente não são cumulativos e não podem ser oferecidos ao trabalhador ao mesmo tempo.

**Assistência social**: A assistência social assegura benefícios a idosos e pessoas com necessidades especiais, segundo o Amparo Social ao Deficiente ou Idoso, presente na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).  
Para garantir todos os seus direitos, conte com o auxílio de um advogado previdenciário, responsável por acompanhar e fiscalizar todo o processo, e auxiliar casos de benefícios negados.

**Pensão por morte**: Pode ser requerida por cônjuges, filhos, enteados, pais, irmãos ou qualquer outro dependente do segurado pelo INSS, para evitar problemas financeiros durante determinado período de tempo.Para assegurar todos os benefícios, o advogado previdenciário presta auxílio jurídico e emocional durante todo o processo, em prol da família enlutada. É ele quem verifica e assegura exatidão sobre o valor a ser recebido e a duração do benefício, segundo a Reforma da Previdência.

**Revisão do benefício**: Diz respeito à retificação de qualquer benefício dado pela Previdência Social. A ação pode ser solicitada por todo beneficiário que não esteja de acordo com as análises feitas pelo INSS. É possível solicitar a revisão de benefícios, da renda mensal, ou do benefício por incapacidade, por exemplo.

**Planejamento Previdenciário**: Consiste na análise do histórico contributivo da pessoa, que assim ela percorra o melhor caminho e para alcançar a melhor regra para sua aposentadoria, seja ela do INSS ou do regime próprio.

**DIREITO CIVIL** e **DIREITO DE FAMÍLIA** e **SUCESSÕES**

**Escritório experiente**, amplamente capacitado para oferecer soluções jurídicas objetivas, com atendimento personalizado, discreto e atento a cada detalhe para defender os direitos de seus clientes em litígios judiciais.

Oferecemos serviços jurídicos com alto padrão de qualidade com uma atuação moderna, eficiente, com profissionalismo, responsabilidade e extremo cuidado na solução de conflitos legais.

Assessoria Jurídica, Ações Cíveis, Execução de Dívidas, Prestação de Contas, Consignação em Pagamento, Dissolução de Sociedades, Ação Monitória, Elaboração e Avaliação de Contratos, Ações Declaratórias e Rescisórias, Mandado de Segurança, Usucapião, Ações Possessórias, Despejo, Revisão de Alugueis e Orientação Legal em Contratos Imobiliários e demais procedimentos Cíveis.

Divórcios e Separações Judiciais ou em Cartório, Inventários, Testamentos, Doações, Alimentos, Separação de Corpos, Guarda de Filhos Menores, Autorização Judicial para Viagem, Regulamentação e Alteração de Visitas aos Filhos, Alvarás Judiciais, Interdição de Idosos e Incapazes, Investigação de Paternidade, Retificação de Nome e Sobrenome, Anulação de Partilha de Bens, Planejamento Sucessório, Partilha de Bens, Questões de União Estável, Alienação Parental e Outros Procedimentos da área de Família e Sucessões;

Entre em contato: [**11 9 6841-6530**](https://wa.me/5511968416530)